



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO
E DOUTORADO**

EDITAL Nº 025/2015-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DA DATA DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014;

Considerando o Edital nº023/2015-PPGL, de resultado final do processo seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando o Edital nº024/2015-PPGL, de resultado final do processo de seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

1. A retificação da **data de matrícula** para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2016.

2. Os candidatos aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no dia **12 de fevereiro de 2016, das 09h às 11h e das 14h às 16h**, para efetivar a matrícula na

Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 12, 1º piso, bloco de salas de aula, *Campus* de Cascavel, munido dos documentos abaixo:

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Uma foto 3x4 recente;
- Uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Uma cópia do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado;
- Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3. As demais datas permanecem como estão.

Cascavel, 07 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1948/2014-GRE